

PORTARIA Nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.*

Delega competências previstas no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 5º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso V da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 53, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade às ações operacionais referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao titular da Secretaria de Administração para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do TCE-PA, em especial:

I- Autorizar a ordenação de despesa;

II- Assinar os documentos necessários à execução da despesa;

III- Reconhecer despesas de exercícios anteriores;

IV- Autorizar a concessão de suprimento de fundos;

V- Designar leiloeiros, agentes de contratação, equipe de apoio e planejamento da contratação, comissão de contratação, servidor ou comissão para o recebimento do objeto contratado, gestores e fiscais de contratos;

VI- Adjudicar o objeto e homologar as licitações;

VII- Assinar editais, atas de registros de preços, acordos, contratos e termos aditivos;

VIII- Revogar licitação, por motivo de conveniência e oportunidade, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, observada a legislação de regência;

IX- Aplicar as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

X- Autorizar, ao término da execução do contrato, a liberação ou restituição da garantia prestada pelo contratado;

XI- Autorizar pedido de adesão às atas de registros de preços deste Tribunal de Contas, observado o limite permitido na legislação de regência, bem como solicitação de adesão a atas de registros de preços de órgãos externos;

XII- Homologar as licitações para alienação de bens imóveis, previamente autorizadas pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º A delegação estabelecida no art. 1º abrange as Unidades Gestoras 020101 -Tribunal de Contas do Estado; 020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE; 840222 - TCE Fundo Financeiro e 840232 Fundo Previdenciário (Funprev e Finanprev).

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA nº 40.380, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, com termo final em 31 de janeiro de 2027.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

***Republicada por alteração da original, publicada no DOE nº 36.123, de 04/02/2025.**

Protocolo: 1166816

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 43.440, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 022462/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAIRO MACEDO SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101066, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 18-06-2019/2022, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-03 a 15-04-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1166989

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 43.444, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 49/2025, de 07-

02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003713/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101110, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167035

PORTARIA Nº 43.445, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 51/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003715/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVAO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-02 a 19-03-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167037

PORTARIA Nº 43.446, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 50/2025, de 11-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003714/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101780, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167041

PORTARIA Nº 43.443, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 42/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003710/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101183, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167029

PORTARIA Nº 43.442, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 41/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003709/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100031, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167024

PORTARIA Nº 43.441, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 38/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003707/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167018

PORTARIA Nº 43.432, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 47/2025, de 06-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003534/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, 14 (catorze)